CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

4

Processo nº: 980 *INDICAÇÃO : 633 / 2014*

Autor: *LUIZ ALBERTO PEREIRA*

Ementa: *INSTALAR UM SEMÁFORO OU UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA HUMAITÁ, PRÓXIMO À RUA 9 DE JULHO.*

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente para efetuar um estudo visando a instalação de um semáforo ou de um redutor de velocidade na Rua Humaitá, próximo à Rua 9 de Julho.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade atender pedidos de diversos motoristas que trafegam pela localidade e para melhorar o trânsito do Município de Indaiatuba, mais precisamente na Rua Humaitá, próximo à Rua 9 de Julho, já solicitada através da indicação 405/2014, nesse mês ocorrem vários acidentes no local preocupando a população.

Essas ruas apresentam um grande número de travessias devido ser sentido ao centro, o que gera problemas aos motoristas que precisam atravessa-las.

A instalação de um semáforo na esquina das ruas em que comento, ou um redutor de velocidade na Rua Humaitá contribuiria para amenizar o referido problema, fazendo com que o trafego fluísse com normalidade em ambas as direções a fim de que evitem sinistros automotivos e melhore o tráfego em ambas as localidades.

Segue fotos do acidente ocorrido no final do semana do dia 17/08/2014 nos mostrando em caráter de urgência, que determine a Secretária e demais órgãos responsáveis, que fiscalizem tal situação.

Certo da compreensão de V. Ex., e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 22/Ago/2014 16:06

Sala das sessões, 21 de Agosto de 2014

LUIZ ALBERTO "CEBOLINHA" PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Indaiatuba
NÃO É PRAIA!

Indaiatuba
NÃO É PRAIA!

GM-019
GUARDA MUNICIPAL
INDAIATUBA
RDA MUNICIPAL
Indaiatuba
NÃO É PRAIA!

Indalatuba
NÃO É PRAIA!

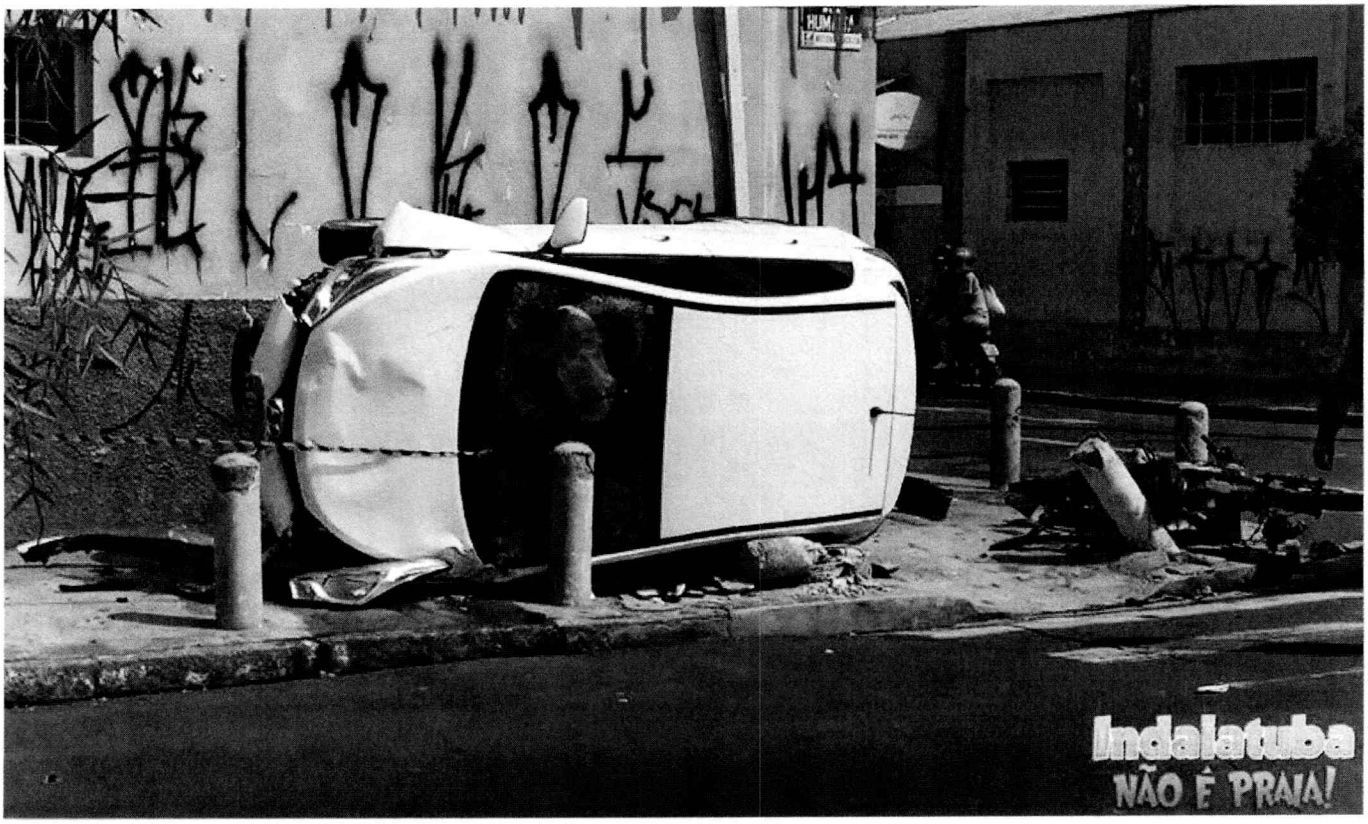
Indalatuba
NÃO É PRAIA!